



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**  
Concede Licença Gestante a servidora **Michele da Silva Camargo**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Michele da Silva Camargo**, matrícula n.º 8233-3, ocupante do cargo de Professora de Creche, Lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal. **No período de 01 de janeiro de 2024 à 28 de junho de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 25 de janeiro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3515 de 26/01/2024